



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, apresentar **EMENDA SUPRESSIVA** ao processo **6933/2025**

EMENDA

Suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 964/2025, que dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do América, localizado em Nova Almeida, no Município da Serra/ES, para **Campo de Futebol Realino Nascimento**.

Art. 1º

Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 964/2025.

Art. 2º

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 964/2025, renumerando-se os demais dispositivos, se necessário.

Art. 3º

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua apresentação.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2026

ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem por finalidade **adequar o Projeto de Lei nº 964/2025 às observações constantes no Parecer Jurídico nº 930/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal da Serra.

Conforme apontado no parecer, o parágrafo único do art. 1º, ao fixar prazo e impor providência administrativa ao Poder Executivo, bem como o art. 2º, ao tratar de despesas e suplementação orçamentária, extrapolam o campo da normatização legislativa abstrata, adentrando matéria de competência típica do Executivo Municipal.

A supressão dos referidos dispositivos **preserva a constitucionalidade formal da proposição**, mantém íntegro o mérito da homenagem prestada e assegura a observância ao princípio da separação e harmonia entre os Poderes.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS APRIJO VEREADOR REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Pisca: Major 205 31010736003385003901502900760200 Telef (27) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

